



SINOPSE D.O.U.

Edição de 09 de setembro de 2020



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Atos do Poder Legislativo

Leis

Nº 14.052, de 8 de setembro de 2020, que “Altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para estabelecer multa a ser paga aos usuários do serviço de energia elétrica, a Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, para estabelecer novas condições para a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, a Lei nº 11.909, de 4 de março de 2009, para criar o Fundo de Expansão dos Gasodutos de Transporte e de Escoamento da Produção (Brasduto), a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para dispor sobre a destinação da receita advinda da comercialização do petróleo, do gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos destinados à União, e a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, para reduzir o prazo para solicitação de prorrogação de concessões de que trata essa Lei.”. Trata-se da sanção do PLS 209/2015 (PL 10985/2018 - CD), com veto. (Foco: Solução para o débito de geradores com o GSF/Criação de fundo para a expansão dos gasodutos no país).

Nº 14.019, de 2 de julho de 2020, que “Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção individual para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, em vias públicas e em transportes públicos, sobre a adoção de medidas de assepsia de locais de acesso público, inclusive transportes públicos, e sobre a disponibilização de produtos saneantes aos usuários durante a vigência das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19”. Trata-se da republicação da lei após a rejeição parcial, por parte do Congresso Nacional, dos vetos ao PL 1562/2020 (Foco: Obrigatoriedade do uso de máscaras e infração à ordem econômica pelo aumento sem justa causa do preço de produtos de combate a pandemia).

Presidência da República

Mensagem

Nº 510, de 8 de setembro de 2020, que informa a razão do veto ao PLS 209/2015, que trata da solução para o débito de geradores com o GSF/Criação de fundo para a expansão dos gasodutos no país.

Ministério de Minas e Energia

Exposição de motivos

Nº 36, de 20 de agosto de 2020. Resolução nº 7, de 18 de agosto de 2020, do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, que “Altera a Resolução CNPE nº 10, de 5 de junho de 2018, que estabelece diretrizes para o planejamento plurianual de licitações de blocos para exploração e produção de petróleo e gás natural no biênio 2020 – 2021”.

Ministério da Economia

Banco Central do Brasil

Portaria

Nº 108.204, de 8 de setembro de 2020, que “Designa representantes do Banco Central do Brasil para compor o Grupo Gestor do Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o Ministério Público Federal com vistas a implantar o Fórum Permanente de Comunicação de que trata o art. 31, § 4º, da Lei nº 13.506, de 13 de novembro de 2017.”.



Ministério da Infraestrutura

Conselho Nacional de Trânsito

Resolução

Nº 794, de 2 de setembro de 2020, que “Referenda a Portaria CONTRAN nº 193, de 3 de agosto de 2020, que dispõe sobre a circulação de Combinações de Veículos de Carga (CVC) destinadas ao transporte de algodão cujas dimensões excedam os limites previstos na Resolução CONTRAN nº 210, de 13 de novembro de 2006.”.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no
LEGISDATA:

<https://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2019/12/informe-legislativo/#informe-legislativo-no-0022020%20>

SINOPSE D.O.U. | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - CNI Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/DDI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9588 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993. sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.